



previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 1.210/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Editorial: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Brejo do Cruz - PB, 29 de Outubro de 2024

**JOSE FRANKLIN DUTRA HOLANDA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DO CACIMBÃO NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB, CONFORME CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 09032023-2-042051); FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 09 Secretaria de Infraestrutura Funcional: 15.122.1003.2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria da Infraestrutura 4.4.90.51.00.00.00 0500 Obras e Instalações - Recursos não vinculados de Impostos 4.4.90.51.00.00.00.00 0706 Obras e Instalações - Transferências Especiais da UNIÃO. O prazo de vigência do contrato, objeto desta licitação, será de 270 (duzentos e setenta) DIAS CONSECUTIVOS, contados a partir da data de emissão/entrega da ordem de serviços e/o AIO (Autorização de Início de Obras) expedida pela CEF, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal Nº 14.133, de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00098/2024 - 22.10.24 - PRIIMEE. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIREL. - R\$ R\$ 952.847,84 (novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Brejo do Cruz - PB, 29 de Outubro de 2024

**EWERTON SOARES DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

**Prefeitura Municipal  
de Caaporã**

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00063/2023 - Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 98.712,50. ASSINATURA: 28.10.24.

Caaporã – PB, 29 de Outubro de 2024

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal  
de Cabedelo**

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00093/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Véículo, destinados a suprir as necessidades dos Serviços e Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 12 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br). Editorial: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pnep.

Cabedelo - PB, 29 de Outubro de 2024

**BÁRBARA RODRIGUES SOARES**  
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00031/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico

Nº 00031/2024, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DEMAIS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO (FMS/SES), marcada para as 09:00 horas do dia 01 de Novembro de 2024, fica adiada até ulterior deliberação, tendo em vista a necessidade de análise dos pedidos de esclarecimentos ao edital, visando assegurar a transparência e a competitividade do processo licitatório.

Informamos que uma nova data será publicada oportunamente no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais de comunicação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo

Cabedelo - PB, 29 de Outubro de 2024

**REBECCA F. E. SANTO**  
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

**Prefeitura Municipal  
de Catolé do Rocha**

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 54/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site [www.licitacatoledorocha.com.br](http://www.licitacatoledorocha.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Contratação de empresa para fornecimento de plantas ornamentais, frutíferas, gramas e insumos para atender as necessidades das Secretarias deste Município para o exercício financeiro de 2025. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de novembro de 2024 (quarta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 20 de novembro de 2024 (quarta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoledorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoledorocha.pb.gov.br); [www.catoledorocha.pb.gov.br](http://www.catoledorocha.pb.gov.br); www.tce.pb.gov.br; www.licitacatoledorocha.com.br; www.gov.br/pnep.

Catolé do Rocha - PB, 29 de Outubro de 2024

**VALDIRENE ALVES DE FREITAS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTA

**Prefeitura Municipal  
de Coxixola**

## ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

**PORTARIA N°. 085/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal Nº 024/1997, de 27 de setembro de 1997, Art. nº 92; RESOLVE: CONCEDER, a Funcionária Pública Municipal, **EMMANUELA MICHELY ALBUQUERQUE HONORIO DE BRITO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 079.676.974-56, RG. nº 2956850 2ª VIA – SSDS/PB, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora exercendo o Cargo de **MERENDEIRA**, nomeada através da matrícula nº 0000349, UMA LICENÇA SEM VENCIMENTOS, para tratar de Interesses Particulares, por um período de 02 (dois) anos, com início no dia 28 de outubro de 2024 e seu término no dia 28 de outubro de 2026.II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.III – Registre-se as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2024.

**NELSON JOSÉ NEVES HONORATO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal  
de Cubati**

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - INEXECUÇÃO**  
PROCESSO NO: 240207PE00002  
CONTRATO N° 0032/2024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CUBATÍ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ, E A EMPRESA CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PEÇAS SERVICOS E LOCACOES LTDA - AV PADRE CICERO, 3050 - ANTONIO VIEIRA - JUAZEIRO DO NORTE - CE, CNPJ nº 35.307.250/0001-53, para execução de AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN, garantia mínima de 12 (doze) meses, o CONTRATANTE, rescinde, por ato unilateral pelo não cumprimento da entrega do veículo, toda a documentação esta disponível no portaldecompraspublicas.